



A **FACULDADE DE ENGENHARIA DA UERJ – FEN/UERJ**, torna público o presente Edital de Seleção de Alunos, composto de análise curricular e entrevistas, para preenchimento de vagas referentes ao **GRUPO DE PRÁTICAS PERICIAIS – GPP/UERJ**, projeto de extensão cadastrado na PR3, destinadas aos alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

I – DOS OBJETIVOS:

Artigo 1º - Considerando o desenvolvimento das atividades de extensão na Faculdade de Engenharia da UERJ, atendendo as exigências do padrão de qualidade do Curso de Engenharia, destacando a necessidade de aperfeiçoamento constante de atividades que promovam o desenvolvimento acadêmico e objetivando:

- a) Estimular no aluno o interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- b) Viabilizar a experimentação do estudante em práticas de engenharia de forma a complementar sua formação;
- c) Incentivar a permanência do aluno no âmbito universitário em decorrência de evasão estudantil;
- d) Promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adição de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico de cunho pedagógico;
- e) Contribuir nas ações judiciais do TJ-RJ e do Grupo de Práticas Periciais – GPP/UERJ, visando fortalecer o sentido do serviço público, a transparência e efetividade de administração pública, promovendo a experimentação dos estudantes em diferentes práticas do serviço público;
- f) Contribuir na reflexão para a otimização da atuação do Governo do Estado em áreas de desenvolvimento econômico e social para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

II – DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO:

Artigo 2º - Serão oferecidas 10 (dez) vagas neste processo seletivo para alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. A carga horária das atividades é de 20 (vinte) horas semanais, de forma a não interferir na formação do aluno na Universidade.

Artigo 3º - Os interessados deverão se inscrever no endereço eletrônico OU QR CODE apresentados ao final deste edital, no período de **23/08/2021 a 27/08/2021** até às 23h59, horário de Brasília.

Parágrafo Primeiro – Somente poderão se inscrever como candidatos os alunos do Curso de Graduação em Engenharia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, regularmente matriculados, a partir do 2º período, não sendo exigidos créditos mínimos.

III – DA COMISSÃO E DO EXAME DOS CANDIDATOS

Artigo 4º - A comissão examinadora de seleção dos candidatos às vagas será formada pelo professor Dr. Roberto Bressan Nacif do Departamento de Engenharia Civil e Transportes – DCCT da Faculdade de Engenharia da UERJ – FEN/UERJ e pelo professor convidado Eng. Gustavo Augusto Lontra.

Artigo 5º - A comissão examinadora ficará encarregada de organizar o processo seletivo, realizar a análise dos currículos, bem como, às entrevistas com os candidatos.

Artigo 6º - O Concurso Público de Seleção será dividido em 02 (duas) etapas:

- a) Análise de currículo;
- b) Entrevista.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- a) Possuir 18 (dezoito) anos ou mais de idade;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia da UERJ.

Parágrafo Segundo – A análise de Currículo será realizada segundo critérios a serem definidos pela banca e a entrevista realizada individualmente em ambiente virtual, com horário informado por e-mail aos candidatos.

Parágrafo Terceiro – O resultado será divulgado por e-mail aos inscritos na data presente do cronograma deste edital.

Parágrafo Quarto – O candidato que não enviar o currículo ou não comparecer a entrevista conforme exigências deste edital, estará automaticamente excluído do certame.

Artigo 7º - Considerar-se-á aprovado os candidatos tendo em vista:

- a) A média final, calculada aritmeticamente, somando-se as notas do Exame de Currículo e Entrevista, e dividindo as mesmas por 02 (dois);
- b) Os 10 (dez) primeiros candidatos por ordem de classificação decrescente da média final.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8º – A Direção da Faculdade de Engenharia da UERJ, poderá indicar a qualquer tempo, membro para integrar a Comissão Examinadora de Seleção.

Artigo 9º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora de Seleção.

Artigo 10º - Maiores informações sobre o processo de seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail gppselecao2021@gmail.com.

V - CALENDÁRIO

As atividades ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrição	23/08/21 até 27/08/21
Análise de Currículos	30/08/21 e 31/08/21
Entrevistas	01/09/21 até 03/09/21
Divulgação dos Resultados	06/09/21



<https://forms.gle/HoMBKj1Koidgb32s5>

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2021.

Prof. Roberto Bressan Nacif

Coordenador

Grupo de Práticas Periciais – GPP/UERJ

